

Parecer Parcial

Autos de origem: Ação Civil Pública nº 5004685-51.2020.8.13.0090

Projetos: Tejuco Solar; Meu quintal é sustentável; Biopraça

Proponente: Associação de Moradores de Tejuco - AMT

Local: Tejuco - Brumadinho/MG

1. Relatório

Trata-se de parecer parcial emitido no âmbito do acompanhamento dos projetos “**Tejuco Solar**”, “**Meu quintal é sustentável**” e “**Biopraça**”, propostos pela Associação de Moradores do Tejuco – AMT – para execução no povoado de Tejuco - Brumadinho/MG, todos com cronograma físico-financeiro de 12 (doze) meses de execução.

As iniciativas foram submetidas via plataforma Semente, por meio da **Chamada de Projetos Semente nº 02/2023 - Tejuco** e, após aprovação no processo de triagem, passaram a compor o banco de projetos, em cumprimento ao disposto no artigo 24 do [Regulamento do Semente](#). Em seguida, as propostas foram selecionadas pelo Ministério Público para execução, mediante assinatura de Termos de Compromisso em 22 de setembro de 2023.

A fim de viabilizar as atividades de proteção e recuperação ambiental propostas, em conformidade com o art. 5º, §1º da [Resolução nº 179 do CNMP](#), com o art. 28, §2º do [Ato nº 2/2023 da CGMP](#), o MPMG indicou os projetos supramencionados como destinatário da medida compensatória socioambiental proveniente de acordo celebrado nos autos da Ação Civil Pública nº 5004685-51.2020.8.13.0090.

Passa-se, portanto, à análise do relatório parcial de atividades e de prestação de contas apresentado pelo proponente.

2. Análise técnica

Apresentando o contexto em que os projetos se enquadram, ressalta-se que em abril de 2023 foi publicada a **Chamada de Projetos nº 02/2023 Tejuco – Brumadinho/MG**, destinada a selecionar iniciativas socioambientais de proteção,

reparação, preservação e conservação do Meio Ambiente Natural, Cultural, Urbanístico e Defesa dos Animais, a serem executadas na região de Tejuco e Monte Cristo, distritos de Brumadinho/MG.

Nesta Chamada, anexo 01 deste parecer, foram contemplados quatro projetos, sendo: 1) Nossa Terra; 2) Tejuco Solar; 3) Meu quintal é sustentável; 4) Biopraça. Dos projetos listados, os três últimos foram propostos pela Associação de Moradores do Tejuco – AMT – e serão descritos neste parecer com os devidos relatos de prestação de contas parcial.

2.1 Projeto Tejuco Solar

O projeto Tejuco Solar foi proposto com o objetivo de contribuir diretamente para a sustentabilidade ambiental do povoado, reduzindo a dependência de combustíveis fósseis, poluentes e fontes de energia não-renováveis. Para cumprimento desse objeto foi proposta a instalação de 26 (vinte e seis) sistemas fotovoltaicos em casas de Tejuco e Monte Cristo. Paralelamente, também foi proposta a capacitação sobre a instalação e manutenção do sistema, para que a comunidade pudesse se empoderar, se apropriar e replicar a tecnologia, dando manutenção das instalações, quando necessário.

O projeto teve início no dia 11 de dezembro de 2023, com proposta de execução provisionada em 12 (doze) meses. Nesse sentido, passa-se à análise dos dados técnicos referentes ao primeiro quadrimestre de execução de atividades, o que equivale ao período de prestação de contas parcial 01:

- **Realização de 05 (cinco) reuniões abertas de mobilização** – para esta atividade foi prevista a apresentação da lista de presença de todas as reuniões junto ao registro fotográfico dos encontros. Vale ressaltar que, apesar de propostos somente a lista de presença e o registro fotográfico, a plataforma Semente entende que também cabe a esta atividade a apresentação de uma ata de reunião de cada um dos encontros que demonstre a participação efetiva da comunidade nas reuniões de mobilização, e que todas essas comprovações foram solicitadas via ofício nº 196/2024, anexo 02 deste parecer. Apesar das exigências determinadas no Termo de Compromisso e no referido ofício, foi

apresentado no momento da prestação de contas apenas o registro fotográfico que não comprova a quantidade de encontros realizados, nem ao menos a participação da comunidade já que há registro de poucas pessoas nas fotografias (anexo 03 deste parecer) apresentadas;

- **Elaboração do edital** – para esta atividade foi prevista a apresentação do edital elaborado, documento que fora apresentado pelo proponente, datado em 24 de abril e pode ser verificado no anexo 04 deste parecer. Apesar de apresentado o documento, vale registrar que ele foi elaborado com apoio da plataforma Semente e da própria promotoria de Brumadinho, visto que inicialmente fora apresentado pela Associação de Moradores de Tejuco um documento muito incipiente e sem dados básicos para cumprimento de edital.
- **Escolha de 26 (vinte e seis) pessoas beneficiadas** – para esta atividade foi prevista a apresentação do resultado do edital e lista com endereços e respectivos proprietários dos locais selecionados, porém foram apresentados somente diversos documentos, não havendo distinção de selecionados e participantes, como pode ser verificado no anexo 05 deste parecer. Apesar do exposto, a equipe Multidisciplinar da plataforma Semente fez a análise dos documentos apresentados e criou uma base de dados para análise, que pode ser verificada no anexo 06 deste parecer;
- **Instalação dos 26 (vinte e seis) painéis** - para esta atividade foi prevista a apresentação do relatório da empresa contratada, fotos, nota fiscal e termos de uso dos equipamentos, porém foi informado pelo proponente que a atividade de instalação dos painéis ainda não foi iniciada devido à suspensão do projeto determinada pela própria plataforma Semente no ofício nº 211/2024, anexo 07 deste parecer;
- **Curso de capacitação de 50 (cinquenta) moradores para instalação e manutenção dos painéis** - para esta atividade foi prevista a apresentação da lista de presença, correlação de instalação com alunos participantes e grau de satisfação dos beneficiados, porém foi informado pelo proponente que a atividade do curso de capacitação ainda não foi iniciada também devido a suspensão do projeto;

- **Monitoramento de todas as etapas** - para esta atividade foi prevista a apresentação de relatórios mensais de monitoramento, porém foi apresentado pelo proponente somente um relatório único com dados e histórico da execução das atividades e fotos das placas adquiridas, como pode ser verificado no anexo 08 deste parecer. Vale dizer que o relatório apresentado foi muito vago, sem apresentação de atividades detalhadas e sem dados conclusivos, o que não atende ao monitoramento previsto no projeto.

Diante de todos os documentos apresentados pelo proponente e após análise criteriosa realizada pela equipe multidisciplinar da Plataforma Semente, apresenta-se, a seguir, o entendimento dos avaliadores a respeito das atividades desenvolvidas e da documentação apresentada até o momento.

No que tange às reuniões iniciais, entende-se que a documentação apresentada (fotos avulsas, sem lista de presença e sem ata das reuniões) não é suficiente para comprovar o cumprimento da atividade. Nesse sentido, entende-se que a proposta não foi executada.

Já em relação à publicação do edital, como não foi comprovado na prestação de contas que o documento foi divulgado por meios efetivos, entende-se que não houve amplo acesso da comunidade ao documento, o que impediu sua participação efetiva no processo seletivo.

Do mesmo modo, em relação às inscrições, relata-se que não foi apresentada, na prestação de contas, a documentação de todos os inscritos para participação no edital, somente dos participantes que foram selecionados. Também não foi apresentada nenhuma ata ou lista de presença que demonstre o total de pessoas que tentaram se inscrever e que foram desclassificadas.

Além disso, a equipe multidisciplinar da Plataforma Semente teve acesso a lista divulgada no Instagram da Associação dos Moradores de Tejuco e essa listagem apresenta como selecionadas algumas pessoas que não constam na relação de inscritos que foi apresentada na prestação de contas parcial.

Quanto aos indivíduos selecionados, destaca-se que não foram apresentados os relatórios da visita da assistente social, sendo assim, não há como comprovar (com base nos documentos enviados) que as pessoas inscritas realmente têm aquele

número de crianças/adolescentes, idosos ou pessoas com deficiência no seu núcleo familiar, conforme informado para os fiscais. Impossível, portanto, comprovar que a pontuação descrita na divulgação do resultado efetivamente corresponde à realidade dos participantes.

Nesse sentido, entende-se que os dados de inscrição não foram efetivamente apresentados na prestação de contas invalidando os candidatos selecionados para serem beneficiados com as placas solares. Igualmente, não tendo sido apresentado o relatório da assistente social, impossível atestar se os indivíduos selecionados cumprem os critérios de pontuação previstos no edital.

Por fim, ressalta-se que na prestação de contas técnica foi apresentado pelo proponente que nenhuma das placas fotovoltaicas foi instalada devido à suspensão dada ao projeto em ofício. Já na aba financeira, foi informado que 17 (dezesete) placas já foram adquiridas e entregues à AMT. Nesse sentido, entende-se que o material adquirido ainda pode ser instalado, sem maiores prejuízos a comunidade do Tejuco.

Por todo o exposto, sugere-se, em caso de continuidade do projeto, que o edital seja anulado e todos os atos sejam refeitos, desde o início, de forma mais organizada, com divulgação ampla e sem novos ônus financeiros para o projeto, em atenção aos objetivos da plataforma Semente, previstos no art. 3º do Regulamento.

2.2 Projeto Meu quintal é Sustentável

O projeto Meu quintal é Sustentável foi proposto com o objetivo de construção de sistema biodigestor em 10 (dez) moradias de pessoas em situação de vulnerabilidade das comunidades de Tejuco e Monte Cristo, transformando fezes de gado e de animais domésticos e lixo orgânico em gás de cozinha.

O projeto teve início no dia 11 de dezembro de 2023, com proposta de execução de 12 (doze) meses. Nesse sentido, passa-se à análise dos dados técnicos referentes ao primeiro quadrimestre de execução de atividades do projeto, o que equivale ao período de prestação de contas parcial 01:

- **Publicação do edital de chamamento para inscrição nas capacitações em 05 (cinco) meios de comunicação da cidade** - para esta atividade foi prevista a apresentação de evidências da publicação do edital em

jornais locais, cards nas redes sociais, declaração da rádio, porém não foi comprovada a divulgação do edital em nenhum dos meios previstos. Apesar de não apresentar nenhum documento vinculado à divulgação, neste item da prestação de contas foi apresentado o anexo 09 deste parecer, que contempla diversos documentos dos inscritos no edital, não havendo distinção de selecionados e participantes. Apesar do exposto, a equipe Multidisciplinar da plataforma Semente fez a análise dos documentos apresentados e criou uma base de dados para análise, que pode ser verificada no anexo 10 deste parecer;

- **Instalação de 10 (dez) biodigestores nas moradias** - para esta atividade foi prevista a apresentação de relatório com arquivo fotográfico de cada biodigestor instalado, ficha de cadastro das residências e moradores, termo de instalação e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), porém foram apresentados apenas os documentos constantes no anexo 11 deste parecer, no qual há informações das visitas realizadas a apenas seis residências, para verificar as condições de instalação dos biodigestores. Neste sentido vale dizer que essa fase de instalação ainda não foi executada e que somente seis casas receberam a visita prévia à instalação;
- **Capacitação de 30 (trinta) moradores da região em instalação de biodigestores** - para esta atividade foi prevista a apresentação de lista de presença e relatório técnico-fotográfico, porém foi informado pelo proponente que a atividade de instalação dos biodigestores ainda não foi iniciada devido à suspensão do projeto determinada pela própria plataforma Semente no ofício nº 211/2024, anexo 07 deste parecer;
- **Realização de 03 (três) palestras de educação ambiental com moradores** - para esta atividade foi prevista a apresentação de relatório fotográfico da ação, porém foi informado pelo proponente que a atividade de instalação dos biodigestores ainda não fora iniciada devido à suspensão do projeto.

Diante de todos os documentos apresentados pelo proponente e após análise criteriosa realizada pela equipe multidisciplinar da Plataforma Semente, apresenta-se,

a seguir, o entendimento dos avaliadores a respeito das atividades desenvolvidas e da documentação apresentada até o momento.

No que tange à publicação do edital, como não foi comprovado na prestação de contas que o documento foi divulgado por meios efetivos, entende-se que não houve amplo acesso ao edital, o que impediu sua participação efetiva no processo seletivo.

Do mesmo modo, em relação às inscrições, relata-se que não foi apresentada, na prestação de contas, a documentação de todos os inscritos para participação no edital, somente dos participantes que foram selecionados. Também não foi apresentada nenhuma ata ou lista de presença que demonstre o total de pessoas que tentaram se inscrever e que foram desclassificadas.

Além disso, a equipe multidisciplinar da Plataforma Semente teve acesso a lista divulgada no Instagram da Associação dos Moradores de Tejuco e essa listagem apresenta como selecionadas pessoas que não constam na relação de documentos apresentada na prestação de contas parcial.

Neste sentido, entende-se que os dados não foram efetivamente apresentados na prestação de contas invalidando os candidatos previamente selecionados para serem beneficiados com os biodigestores.

Quanto aos indivíduos selecionados, destaca-se que não foram apresentados os relatórios da visita da assistente social, sendo assim, não há como comprovar (com base nos documentos enviados) se as pessoas inscritas realmente têm aquele número de crianças/adolescentes, idosos ou pessoas com deficiência no seu núcleo familiar, conforme informado para os fiscais. Impossível, portanto, comprovar que a pontuação descrita na divulgação do resultado efetivamente corresponde à realidade dos participantes.

Nesse sentido, entende-se que os dados de inscrição não foram efetivamente apresentados na prestação de contas, o que invalida a seleção atual de candidatos para serem beneficiados com os biodigestores. Igualmente, não tendo sido apresentado o relatório da assistente social, impossível atestar se os indivíduos selecionados cumprem os critérios de pontuação previstos no edital.

Por fim, ressalta-se que, na prestação de contas técnica foi apresentado pelo proponente que nenhum dos biodigestores foi instalado devido à suspensão do projeto

determinada em ofício. Já na aba financeira, foi informado que os 10 (dez) equipamentos previstos já foram adquiridos e entregues à AMT. Neste sentido, entende-se que o material adquirido ainda pode ser instalado, sem maiores prejuízos a comunidade do Tejuco.

Por todo o exposto, sugere-se, em caso de continuidade do projeto, que o edital seja anulado e todos os atos sejam refeitos, desde o início, de forma mais organizada, com divulgação ampla e sem novos ônus financeiros para o projeto, em atenção aos objetivos da plataforma Semente, previstos no art. 3º do Regulamento.

2.3 Projeto Biopraça

O projeto Biopraça foi proposto com o objetivo de desenvolver a reforma em mobiliário urbano público: a praça Nossa Senhora das Mercês, situada em Tejuco, Brumadinho/MG trazendo incentivo a práticas sustentáveis no dia a dia, aumentando a conscientização ambiental incentivando a população com relação à consciência ecológica.

O projeto teve início no dia 11 de dezembro de 2023, com proposta de execução provisionada em 12 (doze) meses. Nesse sentido, passa-se à análise dos dados técnicos referentes ao primeiro quadrimestre de execução de atividades do projeto, o que equivale ao período de prestação de contas parcial 01:

- **Coleta de um documento assinado pelo prefeito ou secretário municipal declarando intenção de parceria com a associação do Tejuco para reforma da praça** - para esta atividade foi prevista a apresentação do documento assinado, que fora obtido antes da execução das atividades, no momento de triagem do projeto, como pode ser verificado no anexo 12 deste parecer;
- **Elaboração de um projeto arquitetônico e paisagístico da obra proposta** - para esta atividade foi prevista a apresentação de plantas arquitetônicas, projeto em 3D, prancha e declaração de entrega do arquiteto com ART assinada. Além disso, foi proposta, na planilha orçamentária elaborada na triagem do projeto, a contratação de levantamento topográfico e a realização do projeto executivo para subsidiar a reforma da praça. Apesar das propostas da triagem, na

prestação de contas parcial 01 o proponente apresentou apenas os seguintes itens: arquivo contendo uma prancha de projeto arquitetônico acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitida pela Engenheira Civil Larissa Alexandra Firmino, registro CREA MG 72151/D (anexo 13 deste parecer); imagens 3D da conceituação do projeto (anexo 14 deste parecer); e uma planilha orçamentária ilegível (também no anexo 14 deste parecer).

- **Instalação de um jardim sensorial dentro do perímetro da praça, respeitando o projeto arquitetônico** - para esta atividade foram previstas a apresentação de fotos, vídeos, relatórios de execução, ARTs, porém foi informado pelo proponente que essa atividade ainda não foi iniciada e que somente terá início na fase 02 do projeto;
- **Instalação de 36 (trinta e seis) pergolados, 30 (trinta) bancos, 6 (seis) lixeiras e reforma do piso** - para esta atividade foi prevista a apresentação de fotos, relatório de execução e ART. Porém, foi informado pelo proponente que essa atividade ainda não foi iniciada e que somente terá início na fase 02 do projeto;
- **Plantio de 30 mudas de espécies frutíferas, 30 mudas ornamentais e 120 espécies arbustivas** - para esta atividade foi prevista a apresentação de relatório técnico e fotográfico com espécies e quantidade de mudas plantadas. Porém, foi informado pelo proponente que essa atividade ainda não foi iniciada e que somente terá início na fase 02 do projeto;
- **Realização de 3 (três) oficinas de fortalecimento de vínculos** - para esta atividade foi prevista a apresentação de relatório fotográfico, relatos audiovisuais dos moradores e vídeos. Porém, foi informado pelo proponente que essa atividade ainda não foi iniciada e que somente terá início na fase 02 do projeto;
- **Realizar 6 (seis) oficinas de práticas integrativas em saúde e fortalecimento de vínculos na praça** - para esta atividade foi prevista a apresentação de relatório fotográfico, relatos audiovisuais dos moradores e vídeos. Porém, foi informado pelo proponente que essa

atividade ainda não foi iniciada e que somente terá início na fase 02 do projeto.

Diante de todos os documentos apresentados pelo proponente e após análise criteriosa realizada pela equipe multidisciplinar da Plataforma Semente, apresenta-se, a seguir, o entendimento dos avaliadores a respeito das atividades desenvolvidas e da documentação apresentada até o momento.

O plano de monitoramento do projeto previa a apresentação de um projeto arquitetônico. Este item foi apresentado pelo proponente, contudo, após minuciosa análise, observou-se que o projeto apresentado ainda se encontra em nível básico, ou seja, consiste apenas na proposta de reforma, mas não engloba os detalhamentos executivos essenciais à efetiva construção da obra, o que pode comprometer a seguridade técnica da execução da proposta. Além disso, enfatiza-se que o documento não possui carimbo de aprovação assinado pela prefeitura de Brumadinho, tampouco foi apresentado um parecer de aprovação do projeto, o que também compromete a seguridade técnica e financeira do projeto.

Em relação ao escopo previsto no plano de trabalho financeiro aprovado pela Plataforma Semente, não foi apresentado o levantamento topográfico da praça existente, informação necessária para proposição executiva da reforma pleiteada. Ademais, não foi possível identificar, no projeto arquitetônico apresentado, a solução técnica para os serviços orçados na parte financeira, sendo elas: remoção e recuperação do piso de concreto existente, pintura, execução de pergolado (só foi locado em planta, mas não possui informações de altura, fundação e detalhes executivos) e totem. Com todas essas informações, entende-se que os documentos apresentados para cumprimento deste item não são suficientes para garantir a execução das obras previstas na próxima fase e não cumprem com o proposto pelo projeto.

Por fim, com base nos dados apresentados e, após visita da equipe multidisciplinar da Plataforma Semente à comunidade de Tejuco, conclui-se que as obras ainda não foram iniciadas, não havendo sequer a implantação do canteiro de obra no local.

2.4 Análise técnica geral acerca dos três projetos

Diante do exposto acima acerca de cada um dos projetos, verifica-se que o que fora estabelecido nos planos de trabalho iniciais e previsto nos Termos de Compromissos assinados pela Associação de Moradores do Tejuco (AMT), não foi cumprido, uma vez que a maioria das atividades não foram comprovadas e, ainda, que não houve justificativas plausíveis para tal descumprimento.

Nesse sentido, referente à execução técnica dos projetos, a equipe multidisciplinar da Plataforma Semente informa que não é possível aprovar as prestações de contas técnica parciais dos projetos, motivo pelo qual foram reprovadas no sistema virtual.

3. Análise financeira

Relativamente aos aspectos financeiros, apresenta-se breve relato referente a cada um dos projetos, da mesma forma como foi apresentado na área técnica.

Importante destacar, desde já, que conforme definido pelo próprio Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), nos termos da Cláusula 10.1.1 dos Termos de Compromisso, o repasse do recurso seria feito de forma escalonada, conforme especificidades e nuances previstas no plano de monitoramento de cada projeto. Deste modo, o proponente deveria apresentar à Equipe Multidisciplinar o orçamento previsto para as atividades, que validaria a fim de que este fosse enviado ao MPMG para adoção das providências necessárias para depósito do valor correspondente.

Esse foi o fluxo adotado nos três projetos, para cálculo do valor necessário para o início das atividades. Nesse sentido, fixado o montante inicial, as demais parcelas seriam repassadas após a aprovação das prestações de contas parciais, sendo a primeira o objeto do presente parecer.

3.1 Tejuco Solar

O orçamento total definido, para esse projeto, foi de R\$ 317.100,00 (trezentos e dezessete mil e cem reais). Contudo, o valor previsto para o repasse inicial foi de R\$ 206.100,00 (duzentos e seis mil e cem reais).

Conforme determinado no Termo de Compromisso assinado em setembro de 2023, os recursos deveriam ser mantidos em aplicação de baixo risco, sendo que todos os rendimentos deveriam, necessariamente, ser revertidos para a boa e fiel

execução dos trabalhos. Porém, vale ressaltar que a citada obrigação não foi cumprida, uma vez que o recurso não foi aplicado. Deste modo, a única receita demonstrada no projeto corresponde à primeira parcela recebida.

Reporta-se, ainda, que diversas despesas duplicadas foram inseridas no sistema virtual da plataforma Semente, o que dificultou a análise da equipe. Apesar do exposto, é possível verificar, no último extrato apresentado pelo proponente, com data de 13 de maio de 2024, que o valor disponível em conta é de apenas R\$ 3.101,20 (três mil, cento e um reais e vinte centavos). Diante do exposto, nota-se que praticamente todo o recurso foi gasto no período, ou ao menos retirado da conta bancária exclusiva do projeto.

Com relação às despesas apresentadas no sistema virtual, pode-se constatar que foram gastos:

- R\$15.100,00 (quinze mil e cem reais) com a rubrica de PDO, prevista em Termo de Compromisso para monitoramento do projeto via plataforma Semente;
- R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais) com a aquisição dos painéis fotovoltaicos, sendo apresentada, como forma de comprovação dessa rubrica, a nota fiscal que apresenta a instalação dos painéis em 17 (dezesete residências) na discriminação dos serviços. A nota fiscal citada pode ser verificada no anexo 15 deste parecer. Além disso, foi comprovada a saída do recurso para a empresa emissora da nota fiscal através de TED demonstrado no extrato bancário;
- R\$148,80 (cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos) de tarifas bancárias mensais comprovadas através do extrato bancário;
- R\$17.750,00 (dezessete mil, setecentos e cinquenta reais) com despesa de pessoal, sendo pagos neste projeto as seguintes pessoas: o Coordenador do projeto, Lucas Julio Firmino - R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) e os fiscais Jean Cesar Silva – R\$3.000,00 (três mil reais) e Camila Calazans R\$2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais). Estes pagamentos foram comprovados através de apresentação de extrato bancário, faltando apresentação do comprovante fiscal e notas

fiscais, porém a nota fiscal do coordenador Lucas Firmino foi emitida com valor e descrição incorreta.

Com os dados listados acima, consegue-se verificar que a maior parte do recurso foi voltada para a aquisição das placas fotovoltaicas, que são equipamentos que, conforme informado nos dados técnicos, ainda podem ser instalados em casas selecionadas por meio da divulgação de um novo edital, não havendo prejuízo a comunidade de Tejuco. Apesar do exposto, enfatiza-se que com toda a insatisfação da comunidade com os membros da Associação e diante de todas as irregularidades do projeto, entende-se que o proponente executor dessa proposta deveria ser alterado.

3.2 Projeto Meu quintal é Sustentável

O orçamento total definido, para esse projeto, foi de R\$ 317.100,00 (trezentos e dezessete mil e cem reais). Contudo, o valor previsto para o repasse inicial foi de R\$ 118.400,00 (cento e dezoito mil e quatrocentos reais).

Conforme ainda determinado no Termo de Compromisso, assinado em setembro de 2023, os recursos deveriam ser mantidos em aplicação de baixo risco, sendo que todos os rendimentos deveriam, necessariamente, ser revertidos para a boa e fiel execução dos trabalhos. Porém, vale ressaltar que a citada obrigação não foi cumprida, uma vez que o recurso não foi aplicado. Deste modo, a única receita demonstrada no projeto corresponde à primeira parcela recebida.

Reporta-se, ainda, que diversas despesas duplicadas foram inseridas no sistema virtual da plataforma Semente, o que dificultou a análise da equipe. Apesar do exposto, é possível verificar, no último extrato apresentado pelo proponente, com data de 06 de maio de 2024, que o valor disponível em conta é de apenas R\$248,24 (duzentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos). Diante do exposto, nota-se que praticamente todo o recurso foi gasto no período, ou ao menos retirado da conta.

Com relação as despesas apresentadas no sistema virtual, pode-se constatar que foram gastos:

- R\$15.100,00 (quinze mil e cem reais) com a rubrica de PDO, prevista em Termo de Compromisso para monitoramento do projeto via plataforma Semente;
- R\$59.000,00 (cinquenta e nove mil reais) pagos para aquisição dos biodigestores, sendo apresentada como forma de comprovação dessa rubrica a nota fiscal com o valor total de R\$ 104.000,00, que na discriminação dos serviços apresenta a aquisição de 10 (dez) equipamentos e o contrato com a empresa, conforme documento apresentado no anexo 16 deste parecer. Além disso, a comprovação do pagamento desta despesa não foi apresentada e não foi possível identificar no extrato bancário o beneficiário do boleto pago;
- R\$128,80 (cento e vinte e oito reais e oitenta centavos) de tarifas bancárias mensais comprovadas através do extrato bancário;
- R\$ 6.000,00 (seis mil reais) com a despesa de aluguel, sendo comprovada a despesa através de transferências bancárias (PIX) e contrato de aluguel que pode ser verificado no anexo 17 deste parecer;
- R\$1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) com despesa de alimentação comprovada através de nota fiscal com a descrição “buffet artesanal para 70 pessoas”, como pode ser verificado no anexo 18 deste parecer;
- R\$3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais) com a confecção de camisas comprovada através de nota fiscal com descrição “confecção de estampas em camisas, total de 120 peças”, como pode ser verificado no anexo 19 deste parecer;
- R\$3.072,96 (três mil e setenta e dois reais e noventa e seis centavos) com despesa de combustível, comprovado através da emissão de diversas notas fiscais apresentadas na prestação de contas;
- R\$29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais) com despesa de pessoal, sendo pagos nesse projeto as seguintes pessoas: os coordenadores do projeto, Lucas Julio Firmino - R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) e Frederico Dornellas R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) e as fiscais Fernanda Mercês – R\$2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais) e Paula Oliveira R\$2.250,00 (dois mil,

duzentos e cinquenta reais). Estes pagamentos foram comprovados através de apresentação de extrato bancário e notas fiscais, porém referente ao pagamento do coordenador Lucas Firmino, ele apresentou a mesma nota inserida na prestação de contas do projeto Tejuco Solar.

Com os dados listados acima ressalta-se que a despesa de alimentação e combustível não necessariamente tem vínculo com a execução do projeto, tendo em vista que não foi realizado nenhum evento para contratação de buffet, e que foi relatado pela equipe de fiscais que as visitas foram todas realizadas a pé, não havendo deslocamento da equipe por meio automotivo, o que não justifica o gasto com combustível neste projeto.

Além disso consegue-se verificar que parte do recurso recebido foi voltado para a aquisição dos biodigestores, que são equipamentos que, conforme informado nos dados técnicos, podem ainda ser instalados em casas selecionadas via divulgação de um novo edital, não havendo prejuízo a comunidade de Tejuco. Mas, apesar do exposto, enfatiza-se que com toda a insatisfação da comunidade de Tejuco com os membros da Associação e diante de todas as irregularidades do projeto, entende-se que o proponente executor dessa proposta deveria ser alterado.

3.3 BioPraça

O orçamento total definido, para este projeto, foi de R\$ 316.050,00 (trezentos e dezesseis mil reais e cinquenta centavos). Contudo, o valor previsto para o repasse foi de R\$ 133.383,32 (cento e trinta e três mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos).

Conforme ainda determinado em Termo de Compromisso, assinado em setembro de 2023, os recursos deveriam ser mantidos em aplicação de baixo risco, sendo que todos os rendimentos deveriam, necessariamente, ser revertidos para a boa e fiel execução dos trabalhos. Porém, vale ressaltar que a citada obrigação não foi cumprida, uma vez que o recurso não foi aplicado. Deste modo, há três receitas que, somadas, perfazem o valor de R\$208,89 (duzentos e oito reais e oitenta e nove centavos). Tais valores foram identificadas no extrato como *distribuição de resultados*.

contudo, eles não são de conhecimento da equipe da Plataforma Semente, porém encontram-se na conta.

Reporta-se, ainda, que diversas despesas duplicadas foram inseridas no sistema virtual da plataforma Semente, o que dificultou a análise da equipe. Apesar do exposto, é possível verificar, no último extrato apresentado pelo proponente, com data de 06 de maio de 2024, que o valor disponível em conta é de apenas R\$387,41 (trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos). Sendo assim, nota-se que praticamente todo o recurso foi gasto no período, ou ao menos retirado da conta.

Com relação às despesas apresentadas no sistema virtual, pode-se constatar que foram gastos:

- R\$15.050,00 (quinze mil e cinquenta reais) com a rubrica de PDO, prevista em Termo de Compromisso para monitoramento do projeto via plataforma Semente;
- R\$108.000,00 (cento e oito mil reais) com a empresa contratada para execução da obra na praça, sendo apresentada, como forma de comprovação dessa rubrica, a nota fiscal que apresenta o *serviço de execução de obra e reforma na praça de Tejuco* na discriminação dos serviços, documento este apresentado no anexo 20 deste parecer. Além disso, foi comprovada a saída do recurso para a empresa emissora da nota fiscal através de TED demonstrado no extrato bancário e o contrato com a empresa;
- R\$154,80 (cento e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) de tarifas bancárias mensais comprovadas através do extrato bancário;
- R\$10.000,00 (dezessete mil, setecentos e cinquenta reais) com despesa de pessoal, sendo pagos nesse projeto somente o Coordenador do projeto Márcio Rodrigues. Estes pagamentos foram comprovados através de apresentação de extrato bancário e nota fiscal;

Com os dados listados acima, consegue-se verificar que a maior parte do recurso recebido foi voltada para o pagamento da empresa contratada para execução da obra. Porém, ressalta-se que, conforme descrito no parecer técnico do projeto, a

obra ainda não foi iniciada, o que não justifica o pagamento integral e nem parcial, tendo em vista que foi entregue somente o projeto arquitetônico elaborado.

No que se refere às entregas realizadas pela empresa contratada, é importante lembrar que o documento é raso, não havendo seguridade na execução técnica da obra com base nos documentos apresentados, o que coloca em risco o uso do recurso do projeto diante da comunidade do Tejuco.

Uma importante informação, que também deve ser levada em consideração todos os três projetos, se refere à contratação de pessoal. Isso porque parte da equipe contratada para execução das atividades do plano de trabalho de todas as iniciativas integra a diretoria da Associação de Moradores do Tejuco, situação que não é admitida pelo estatuto da entidade, como pode ser verificado no anexo 21 deste parecer.

Para melhor esclarecimento, lista-se:

- Márcio Rodrigues – Presidente da Associação – recebeu como Coordenador do projeto Biopraça;
- Paula Oliveira – Vice-presidente da Associação – recebeu como fiscal do projeto Meu Quintal é Sustentável;
- Jean Cesar Silva – Secretário da Associação – recebeu como fiscal do projeto Tejuco Solar;
- Fernanda Mercês – Conselheira da Associação – recebeu como fiscal do projeto Meu Quintal é Sustentável.

Já em relação às transações realizadas ao longo da execução dos projetos, informa-se que há um documento financeiro referente a cada um dos projetos no sistema virtual da Plataforma Semente, no qual é apresentado o detalhamento de todas as rubricas apresentadas na análise financeira, e que comprova as transações realizadas ao longo da execução das atividades. Vale ressaltar que a maioria dos gastos foram comprovados com a apresentação apenas dos extratos bancários, o que inviabiliza uma análise completa dos dados financeiros do projeto.

Enfatiza-se que apesar de os custos terem sido apresentados, eles não foram devidamente comprovados com apresentação de documentos fiscais válidos em sua

totalidade, o que faz com que a equipe multidisciplinar da Plataforma Semente manifeste pela reprovação da prestação de contas no âmbito financeiro, tendo em vista que o acordado em Termo de Compromisso foi descumprido e o plano de trabalho não foi validado até o momento.

4. Conclusão

Conforme relatado, os três projetos executados pela entidade proponente possuem um descompasso considerável em relação ao acordado no plano de trabalho original do projeto, o que configura o descumprimento das disposições do Termo de Compromisso assinado em setembro de 2023, bem como do Regulamento da plataforma.

Diante do exposto, a **equipe multidisciplinar da Plataforma Semente manifesta-se pela reprovação da prestação de contas técnico-financeira dos três projetos e informa que está à disposição da Promotoria de Justiça de Brumadinho para prestar os esclarecimentos eventualmente necessários para fundamentar a tomada de decisões acerca do projeto.**

Belo Horizonte, 16 de julho de 2024.

Renata Fonseca Guimarães

Gerente de projetos - **Semente: Transformando ideias em projetos**

Maria Letícia Ticle

Supervisora técnica - **Semente: Transformando ideias em projetos**

Nilton Ribeiro Luz Junior

Supervisor financeiro - **Semente: Transformando ideias em projetos**

Anna Beatriz Abreu Otoni

Supervisora Jurídica - **Semente: Transformando ideias em projetos**

Parecer Parcial - Tejuco assinado.pdf

Documento número #e87fa02c-3e5f-4b68-beee-1a90995545c3

Hash do documento original (SHA256): 0841250681d6de564ea2267ed498ca8ae3cd662ecc04a8b8fe33e14ad9427995

Assinaturas

- ✓ **Anna Beatriz Abreu Otoni**
[Redacted]
Assinou em 16 jul 2024 às 22:02:19



REPRODUÇÃO PROIBIDA
16/07/2024 22:02:19
Anna Beatriz Abreu Otoni
- ✓ **Nilton Ribeiro Luz Junior**
[Redacted]
Assinou em 16 jul 2024 às 22:30:12



REPRODUÇÃO PROIBIDA
16/07/2024 22:30:12
Nilton Ribeiro Luz Junior
- ✓ **Maria Leticia Silva Ticle**
[Redacted]
Assinou em 16 jul 2024 às 22:04:13



REPRODUÇÃO PROIBIDA
16/07/2024 22:04:13
Maria Leticia Silva Ticle
- ✓ **Renata Fonseca Guimarães**
[Redacted]
Assinou em 16 jul 2024 às 22:08:07



REPRODUÇÃO PROIBIDA
16/07/2024 22:08:07
Renata Fonseca Guimarães

Log

- 16 jul 2024, 21:56:12 Operador com email renata.fonseca@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc criou este documento número e87fa02c-3e5f-4b68-beee-1a90995545c3. Data limite para assinatura do documento: 15 de agosto de 2024 (21:54). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 16 jul 2024, 21:56:13 Operador com email renata.fonseca@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: anna.otoni@cemais.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Anna Beatriz Abreu Otoni e [Redacted].

-
- 16 jul 2024, 21:56:13 Operador com email renata.fonseca@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: nilton.ribeiro@cemais.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Nilton Ribeiro Luz Junior e [REDACTED].
- 16 jul 2024, 21:56:13 Operador com email renata.fonseca@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: maria.ticle@cemais.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Maria Leticia Silva Ticle e [REDACTED].
- 16 jul 2024, 21:56:13 Operador com email renata.fonseca@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: renata.fonseca@cemais.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renata Fonseca Guimarães.
- 16 jul 2024, 22:02:20 Anna Beatriz Abreu Otoni assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail anna.otoni@cemais.org.br. [REDACTED]. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo edde8a(...), vide anexo 16 jul 2024, 22-02-19.png. IP: 45.168.201.175. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -19.91207267646195 e longitude -44.000411717516414. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.918.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 16 jul 2024, 22:04:13 Maria Leticia Silva Ticle assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail maria.ticle@cemais.org.br. [REDACTED]. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo f68735(...), vide anexo 16 jul 2024, 22-04-13.png. IP: 187.69.67.193. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -19.92792792792793 e longitude -43.889257730497455. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.918.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 16 jul 2024, 22:08:08 Renata Fonseca Guimarães assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail renata.fonseca@cemais.org.br. [REDACTED]. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 27f005(...), vide anexo 16 jul 2024, 22-08-07.png. IP: 186.206.254.122. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -19.955712 e longitude -43.9353344. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.918.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 16 jul 2024, 22:30:12 Nilton Ribeiro Luz Junior assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail nilton.ribeiro@cemais.org.br. [REDACTED]. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 765677(...), vide anexo 16 jul 2024, 22-30-12.png. IP: 177.55.225.110. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -19.874955 e longitude -44.0425817. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.918.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 16 jul 2024, 22:30:13 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número e87fa02c-3e5f-4b68-beee-1a90995545c3.
-



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº e87fa02c-3e5f-4b68-beee-1a90995545c3, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Anna Beatriz Abreu Otoni

Assinou o documento em 16 jul 2024 às 22:02:19

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo edde8a(...)



Anna Beatriz Abreu Otoni
16 jul 2024, 22-02-19.png

Nilton Ribeiro Luz Junior

Assinou o documento em 16 jul 2024 às 22:30:12

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 765677(...)



Nilton Ribeiro Luz Junior
16 jul 2024, 22-30-12.png

Maria Leticia Silva Ticle

Assinou o documento em 16 jul 2024 às 22:04:13

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo f68735(...)



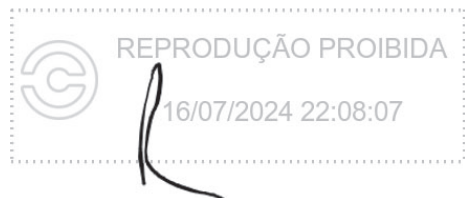
Maria Leticia Silva Ticle
16 jul 2024, 22-04-13.png

Renata Fonseca Guimarães

Assinou o documento em 16 jul 2024 às 22:08:07

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 27f005(...)



Renata Fonseca Guimarães
16 jul 2024, 22-08-07.png